

PORTARIA nº 001/2024

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a contar de 29/11/2023 a(o) Sr.(a) **MARIA ZULEIDE ALVES** portador(a) do RG: 5.996.233 SSP/PE e CPF: 011.580.374-22 beneficiário(a) como esposo(a) do ex servidor(a) aposentado(a), **CLOVIS LOPES BEZERRA** portador do RG 1.735.371 SDS/PE e CPF: 253.085.134-49, antes lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Assistente de Serviços- AS, Classe III-B, matrícula nº 685, falecido em 29/11/2023, nos termos do **art. 40, § 7º inciso "I", da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º, inciso "I", art. 29, inciso "I" da Lei Municipal n.º 1715/2005 de 10 de novembro de 2005**, com seus efeitos retroativos a 29/11/2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 25 de Janeiro de 2024.



José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito dos Palmares